

# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Vinculado a Secretaria Municipal de Educação

ATA Nº 12, DE 10 DE DEZEMBRO 2025.

Conselho Municipal de Educação - CME

1   **Ata nº 12/2025** Aos dez dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte cinco, às dez  
2   horas reuniu-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, localizada na  
3   Avenida Paraná, 520, Centro, no município de Três Barras do Paraná, os membros do  
4   Conselho Municipal de Educação, a **Senhora Eliza Bortolanza**, Secretária Municipal de  
5   Educação. A presidente do Conselho Municipal de Educação Senhora **Senhora Simone**  
6   **Cristina Vieira Martins Longhinotti**, deu as boas vindas aos presentes e informou a pauta  
7   desta reunião que consistiu em expor sobre o Sistema de Avaliação da Educação Pública  
8   Municipal de Três Barras do Paraná (SAEMTB) referentes ao 3º trimestre; preenchimento  
9   da Plataforma PAR e Monitoramento do Plano Municipal de Educação. Com a palavra a  
10   **Senhora Angela Maria Alberton** explicou sobre a organização e aplicação da SAEMTB que  
11   ocorreu nos dias 26 e 27 de novembro de 2025 nas turmas de 1º a 5º Anos do Ensino  
12   Fundamental foram aplicadas avaliações de cunho diagnóstico contemplando as  
13   disciplinas curriculares (Matemática, Língua Portuguesa, História, Geografia, Ciências,  
14   Artes, Educação Física, Ensino Religioso (4ºs e 5ºs Anos) e informática, em que houveram  
15   As avaliações foram elaboradas pela Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de  
16   Educação baseada nos conteúdos da Proposta Pedagógica Curricular e dos Planos de  
17   Trabalho Docente estruturados para o 3º trimestre, sendo que as direções e equipes  
18   pedagógicas ainda estão fazendo o lançamento dos resultados e a Coordenação  
19   Pedagógica da Secretaria estão organizando os resultados em forma de Ata para que na  
20   próxima semana sejam realizadas as devolutivas dos resultados para posteriormente  
21   serem expostos no conselho de classe final. Após a **Senhora Eliza Bortolanza** falou sobre  
22   o PAR que consiste num Plano de Ações Articuladas (PAR) sendo uma estratégia de  
23   assistência técnica e financeira iniciada pelo Plano de Metas Compromisso Toda pela  
24   Educação, instituída pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, fundamentada no  
25   Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que consiste em oferecer aos entes  
26   federados um instrumento de diagnóstico e planejamento de política educacional,  
27   concebido para estruturar e gerenciar metas definidas de forma estratégica, contribuindo  
28   para a construção de um sistema nacional de ensino. Trata-se de uma estratégia para o  
29   planejamento plurianual das políticas de educação, em que os entes subnacionais  
30   elaboram plano de trabalho a fim de desenvolver ações que contribuem para a ampliação  
31   da oferta, permanência e melhoria das condições escolares e, consequentemente, para o  
32   aprimoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de suas redes  
33   públicas de ensino. Via esse sistema foi solicitado a aquisição de parquinhos infantis e kits  
34   de informática e enfatizou também os vários programas aderidos para formação dos  
35   professores . Na sequência a **Senhora Eliza Bortolanza** explicou sobre o Monitoramento  
36   do Plano Municipal de Educação que é realizado pela Comissão de Monitoramento e  
37   Avaliação em que esta elaborou o Relatório Final de Monitoramento do Plano de 2025,  
38   em que foram ressaltados aspectos relevantes sobre A Educação de Jovens e Adultos, a  
39   ampliação de oferta da Educação Infantil e Educação Integral em Tempo Integral, ficando  
40   o seguinte texto de conclusão e recomendações no Relatório de Monitoramento e  
41   Avaliação. Durante o Monitoramento do Plano Municipal de Educação, observou-se um  
42   avanço no alcance das metas que envolvem as parcerias entre as esferas estaduais e

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**  
Vinculado a Secretaria Municipal de Educação

**ATA Nº 12, DE 10 DE DEZEMBRO 2025.**

Conselho Municipal de Educação - CME

1 federais. Durante o ano de 2024/2025 houve um aumento na adesão aos Programas  
2 Federais por meio do Plano de Ações Articuladas, o qual é o mediador entre a  
3 coparticipação do regime de colaboração. As metas que envolvem os encaminhamentos  
4 somente do município foram na sua maioria alcançadas. Porém há a necessidade do  
5 aumento dos repasses dos Programas do FNDE, principalmente no que tange a merenda  
6 escolar e o transporte, pois são eles que fazem com que haja a permanência de uma  
7 educação de qualidade. Uma grande preocupação do município é a Educação de Jovens e  
8 Adultos – Fase I, pois permanecemos neste ano de 2025 com as turmas fechadas devido à  
9 falta de procura por matrículas. O atendimento dos jovens fora da idade escolar está  
10 sendo um grande desafio para a educação do município, porém no ano de 2024 foi  
11 aderido via SIMEC Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da  
12 Educação de Jovens e Adultos - Pacto Nacional EJA. Sobre a meta 1 que consiste em  
13 universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de  
14 idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo,  
15 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência do PNE. Conforme o disposto e  
16 analisando dados da realidade, o município de Três Barras do Paraná realizou adesão à  
17 Deliberação nº 060/2023 CEDCA/PR, que aprova a transferência de recursos do Fundo  
18 Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR, para os Fundos Municipais da Infância e  
19 da Adolescência para a construção de creches, para o atendimento de crianças de 0 (zero)  
20 a 03 (três) anos de idade, e prioritariamente, em situação de vulnerabilidade social e  
21 assistidas pelos programas sociais de transferência de renda. O estágio atual de execução  
22 das obras ainda não foi autorizado à licitação, está sendo aguardada a documentação  
23 necessária e há previsão para a conclusão das obras assim que forem liberadas todas as  
24 documentações, será de 12 meses para finalização da obra, com a capacidade de  
25 atendimento prevista de 46 crianças. Referente a meta 6 que trata da oferta de Educação  
26 em tempo integral no ano de 2024, nosso município realizou a pontuação de 47  
27 matrículas e atendeu 60 alunos, na Escola Municipal Carlos Gomes. No ano de 2025, foi  
28 realizada a adesão de mais 47 matrículas, totalizando 94 matrículas pactuadas. Sendo  
29 atendidos 63 alunos na Escola Municipal Carlos Gomes e 31 alunos na Escola Municipal  
30 Angelina Segalla Dezan. O objetivo é ampliar gradativamente o atendimento as demais  
31 escolas e Cmeis nos próximos anos. A respeito da meta 7 o IDEB municipal está em 6.4 e  
32 muitas ações estão sendo realizadas para melhoria na qualidade da educação, como  
33 monitoramento dos resultados das avaliações diagnósticas, das avaliações internas e  
34 externas com intervenções nos casos apresentados, buscando implementar atividades  
35 diárias de leitura por meio da elaboração de cronograma para realização de paradas de  
36 leitura, além das atividades direcionadas a leitura individual e coletiva. Aplicar avaliações  
37 formativas periódicas com realização de avaliações trimestrais para monitoramento do  
38 progresso dos alunos e ajustes das estratégias de ensino conforme necessário. Isso ocorre  
39 no planejamento da ação docente por meio de monitoramento e acompanhamento  
40 individualizado com o professor e alunos para identificar as dificuldades específicas.  
41 Como gestão e monitoramento a Secretaria Municipal de Educação se utiliza de Sistemas  
42 de Gestão de Programas Educacionais: SIMEC que integra e monitora ações de programas

# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Vinculado a Secretaria Municipal de Educação

ATA Nº 12, DE 10 DE DEZEMBRO 2025.

Conselho Municipal de Educação - CME

1 como o Plano de Ações Articuladas (PAR), o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), o  
2 Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e o Programa Nacional de  
3 Alimentação Escolar (PNAE) por meio do monitoramento das ações elencadas nos  
4 referidos programas, além de prestar contas dos recursos oriundos dos mesmos. Com  
5 relação a meta 5 que é Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do  
6 Ensino Fundamental, teve alterações conforme o disposto na Base Nacional Comum  
7 Curricular (BNCC), em que a alfabetização deve ser concluída no 1º ou 2º ano do Ensino  
8 Fundamental, tendo como objetivo garantir o direito fundamental de aprender a ler e  
9 escrever. Essa análise atualmente é feita por meio da Avaliação da Fluência que visa  
10 verificar a capacidade do estudante de ler palavras, pseudopalavras e textos voltados à  
11 sua etapa escolar de forma fluida e no ritmo adequado. Esse modelo de avaliação é  
12 aplicado nos alunos dos 2º Anos do Ensino Fundamental em 2 momentos durante o ano ( uma  
13 de entrada e outra de saída). O município possui plano de carreira para os  
14 profissionais do magistério público municipal, para o qual é destinado grande parte do  
15 recurso do FUNDEB, o município paga para todos os valores mínimos estipulados, porém  
16 não consegue cumprir o pagamento dos avanços propostos para carreira. O que está  
17 ocasionando um aumento na folha de pagamento do magistério é a demanda desses  
18 profissionais para o atendimento de alunos da Educação Especial, como professor apoio.  
19 Portanto, observa-se que houve avanços em algumas metas do PME, porém ainda há  
20 necessidade de aumento nos investimentos públicos para que outras se concretizem  
21 principalmente no que envolve a Educação em Tempo Integral e Educação Especial. Um  
22 desafio grande no município é o estímulo para ampliação das matrículas na Educação de  
23 Jovens e Adultos, além da permanência na escola dos alunos no Ensino Fundamental Fase  
24 II e Ensino Médio. Nas metas que envolvem o regime de colaboração, é fundamental que  
25 cada ente federado busque a realização de sua parte para que ao final da vigência desse  
26 PME em 2026 todas as metas sejam alcançadas. A **Senhora Luciana Giachini Gralh** trouxe  
27 uma demanda quanto à distribuição de aulas, onde na prática os professores que estão  
28 atuando no ciclo no próximo ano não podem solicitar cedência para professor sair da  
29 turma ou ir para outra escola, e esta acontecendo solicitação dos professores para trocar  
30 Ficou deliberado pelos membros do conselho que essa decisão ficará a cargo das direções  
31 dos estabelecimentos de ensino e posteriormente será documentado pela secretaria. A  
32 **Senhora Jessica Fernanda Bilatto de Freitas** pediu uso da palavra para esclarecer acerca  
33 do PPP das Escolas e Cmeis ainda não teve retorno pela responsável do NRE Cascavel dos  
34 PPPs do ano passado. Já foram elaborados e enviados novamente neste ano e que  
35 conforme entrado em contato com a responsável do NRE ainda não conseguiu enviar os  
36 do ano anterior e se justificou devido a grande demanda de trabalho. Nada mais havendo  
37 a tratar, a **Senhora Simone Cristina Vieira Martins Longhinotti** agradeceu a presença de  
38 todos e deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e quarenta minutos, da qual eu,  
39 Janaína Aparecida Valmorbida Morosini, Coordenadora Pedagógica lavrei a presente Ata,  
40 que se achada conforme será aprovada e assinada por mim e os demais  
41 presentes. Janaína Aparecida Valmorbida Morosini, Cleide Luciane  
42 Hudjane dos Santos, Isidemar Couto dos Santos, Simone

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**  
Vinculado a Secretaria Municipal de Educação

**ATA Nº 12, DE 10 DE DEZEMBRO 2025.**

Conselho Municipal de Educação - CME

- 1 Cristina Vieira Martins Longhinotti, Elija Bartolome  
2 Guciama S. Siall Rosane Macagnan, Simone R. Basso  
3 Bramini, Jessica Firnanda Bilatto de Fruitas, Angela  
4 Maria Alberton Deal, Marcus Alves de Souza, Karin Cristina  
5 Brandini Tongato  
6 \_\_\_\_\_  
7 \_\_\_\_\_  
8 \_\_\_\_\_  
9 \_\_\_\_\_  
10 \_\_\_\_\_  
11 \_\_\_\_\_